



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.868

de 16 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) e dá outras providências”.

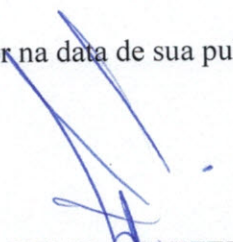
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.


Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial com transposição e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário

SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO: TRANSPOSIÇÃO.....	176.350,00
TRANSFERÊNCIA.....	39.650,00
TOTAL	216.000,00

Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(5008) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral	Transposição	136.000,00
(5035) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	Transferência	39.650,00
(5035) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral	Transposição	40.350,00
	TOTAL.....	216.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto		
(5059) 33.90.93 Indenizações e Restituições FR4 CA 110.0000 Geral		39.650,00
17.512.0037.1.016 Plano Geral de Abastecimento de Água		
(5251) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		78.020,00
17.512.0037.1.090 Implantação ETE Samambaia 2ª Etapa		
(4957) 44.90.51 Obras e Instalações FR4 CA 110.0000 Geral		98.330,00
	TOTAL	216.000,00